PORTARIA N° 097, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do §1º do artigo 114, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCEÇÃO DE LICENÇA** para amamentar, desde 31/10/2018, por seis meses, à servidora **RUBIA MARIELE VOGT,** mat. 174 e 249, para ausentar-se do serviço, por uma hora no horário de expediente, conforme Protocolo 216/2019.

Presidente Lucena, 03 de abril de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração Interino